



## DECRETO 60/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.307.119,02 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E SETE MIL E CENTO E DEZENOVE REAIS E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
2362 Garantir Pavimentação e Manutenção das Estradas		
339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		873.432,65
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>873.432,65</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>873.432,65</b>
<b>10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO		79.200,00
339048000000 - 15001002 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		200,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>79.400,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>79.400,00</b>
<b>10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família		
339039000000 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		187.200,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>187.200,00</b>
2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade		
339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		872.400,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>872.400,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.059.600,00</b>
<b>20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA</b>		
2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		
339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO		87.553,42
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>87.553,42</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>87.553,42</b>
<b>21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
339093000000 - 15001001 INDENIZACOES E RESTITUICOES		90,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>90,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>90,00</b>
<b>21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>		
2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%		
339030000000 - 15400000 MATERIAL DE CONSUMO		204.684,40
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>204.684,40</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>204.684,40</b>
<b>25001 FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE CAMPO ALEGRE - FAPEN</b>		
2527 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Servidores do Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre		
319092000000 - 18000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.358,55
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.358,55</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.358,55</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>2.307.119,02</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>		
2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos		
339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO		53.432,65
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>53.432,65</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>53.432,65</b>
<b>08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		
2290 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura		



## DECRETO 60/2023

449052000000 - 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
2357	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	
339036000000 - 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
449061000000 - 15000000	Aquisição de Imóveis	100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>120.000,00</b>
2362	Garantir Pavimentação e Manutenção das Estradas	
449051000000 - 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>500.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>620.000,00</b>
<b>10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2226	Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família	
319004000000 - 15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	79.400,00
319004000000 - 16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	187.200,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>266.600,00</b>
2237	Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade	
319004000000 - 15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	872.400,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>872.400,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.139.000,00</b>
<b>20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA</b>		
2387	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
335041000000 - 15010000	Contribuicoes	75.000,00
339032000000 - 15010000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.553,42
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>87.553,42</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>87.553,42</b>
<b>21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2225	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
449052000000 - 15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>90,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>90,00</b>
<b>21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>		
1025	Viabilizar Implantação e Manutenção do Centro de Educação Profissional	
449052000000 - 15400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	204.684,40
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>204.684,40</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>204.684,40</b>
<b>25001 FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE CAMPO ALEGRE - FAPEN</b>		
2527	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Servidores do Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre	
319004000000 - 18000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.358,55
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.358,55</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.358,55</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>2.307.119,02</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 29 de março de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA  
PREFEITO Mat.990831